



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



PUBLICADO  
06/10/03  
2067 pag. 02  
Jornal da Região

DECRETO Nº 293<sup>A</sup> DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 25 de agosto de 2003 .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de agosto de 2003.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito